



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Ata 032/2025

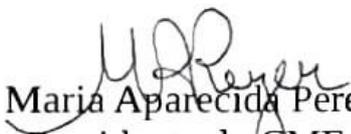
Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na sede do CME os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero, Cláudia Batista, Dináh Quesada Beck, Janaína Domingues, Lisiane Kisner Silveira Torres, Lisiane Ferreira de Lima, Merih Barbosa, Mírian Pureza, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausente, por motivo justificado a conselheira Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. Também presente na reunião o Superintendente Pedagógico da SMEd, senhor Felipe Alonso. A reunião começou com o senhor Felipe entregando para apreciação pelo Pleno o Calendário Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e seis. Esclareceu que o mesmo foi organizado e apresentado às direções das escolas municipais, as quais são as responsáveis pela aplicação do mesmo. Em relação ao Calendário, o senhor Felipe explanou sobre alguns pontos como: o início do ano letivo em vinte e três de fevereiro, os feriados, os sábados letivos previstos e destacou que em relação à Educação de Jovens e Adultos- EJA – os sábados letivos podem ser cumpridos de forma remota. Ainda, lembrou que a avaliação institucional faz parte do Calendário Letivo e deverá ser feita por cada unidade escolar, como fator importante para a valorização das instituições. Quanto à Resolução para a oferta da Educação Integral, o Superintendente Pedagógico da SMEd disse que, apesar do conselheiro Alexandre já ter elaborado uma minuta sobre o tema, de forma bastante aprofundada e criteriosa, o Ministério da Educação – MEC – está alterando algumas normas para o próximo ano. Sendo assim, o senhor Felipe solicita que o CME aguarde o início do próximo ano letivo a fim de que a SMEd faça as alterações que se fizerem necessárias na Minuta e encaminhe novamente para apreciação pelo Pleno. A presidente ressaltou a importância de todos os órgãos que compõem o Sistema Municipal de Educação participarem da elaboração das normas relativas à Educação no Município. Nesse momento, tomou parte na reunião a Secretária de Município da Educação, senhora Cleuza Dias. Ela informou que, em reunião com o representante do MEC sobre as políticas para a Educação Integral, ainda no início deste ano, foi informada de que todo o investimento a ser enviado aos municípios virá no contexto do orçamento para a educação e não mais de forma isolada, inclusive que já há informações desses recursos, porém ainda existem dúvidas que necessitam ser esclarecidas a respeito do conceito de Educação Integral, por exemplo. A Secretária reiterou a solicitação do senhor Felipe para que a SMEd tenha um prazo maior para enviar a nova minuta ao Pleno do CME. O senhor Felipe disse que, em relação aos parâmetros nacionais para a qualidade e equidade na Educação Infantil, a SMEd organizou um grupo de trabalho para a organização de uma proposta e que, após diálogo entre esse grupo e a equipe técnica da SMEd, foram realizadas algumas alterações conforme as demandas da Mantenedora. Disse acreditar que a versão final é um ótimo documento e que pretende que seja aprovada pelo Conselho

Municipal de Educação, porém, caso o CME entenda ser necessário algumas alterações, conta com a parcimônia entre as instituições e com base na legislação e nas necessidades contemporâneas. A Secretária de Município da Educação destacou que pretende manter o “real” dentro do nível de qualidade da educação. Ainda, informou que já no início do próximo ano letivo, a SMEd distribuirá a todos os estudantes uniforme escolar e kit escolar completos, bem como material para a EJA e material esportivo para as escolas. Também frisou que a SMEd encaminhará para a Câmara de Vereadores um projeto para a contratação emergencial de professores até a realização de novo concurso público e que, nesse momento, a equipe da SMEd está realizando um estudo sobre a hora-atividade. Por fim, a Secretária agradeceu o trabalho do CME e colocou-se à disposição para um trabalho de parceria. Após, o Superintendente Pedagógico da SMEd e a Secretária de Município da Educação retiraram-se da reunião. Dando prosseguimento, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: a) Ofício 3504/2025, datado de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para secretária na Escola Municipal de Educação Infantil Castelo Branco; b) e-mail, datado de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pelo Núcleo de Educação Infantil da SMEd, enviando o relatório de Visita ao Espaço de Educação Infantil Pimpão; c) e-mail, datado de primeiro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado pela senhora Franciele Freitas, informando que seu filho irá continuar sem frequentar a sala de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Ernesto Buchholz. Em relação a esse último e-mail, a conselheira Mírian esclareceu que o estudante deverá ser transferido para outra escola tão logo inicie o período de matrículas na rede municipal e que a mãe do aluno se recusou que o estudante frequentasse a sala de recursos, de forma temporária durante uma hora por dia até que o mesmo tivesse condições de ser inserido novamente na sala de aula regular. A seguir, também foi repassada ao pleno a seguinte correspondência expedida: a) ofício 124/2025, datado de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado ao Ministério Público respondendo ao Ofício 00852.001.673/2025-003; b) Ofício 125/2025, datado de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado à SMEd, enviando licença para a função de secretária nas Escolas Municipais de Educação Infantil Carmen Virgínia Pires de La Torre e Castelo Branco. A partir desse momento, participaram da reunião as assessoras do Núcleo das Relações Étnico-Raciais da SMEd, senhoras Rejane de Oliveira Gomes e Giovana Pontes Farias. A senhora Rejane disse que o documento enviado ao CME é uma forma de orientar as práticas para a educação anti-racista e que foi construído pela equipe da SMEd e disponibilizado para as escolas para que fizessem suas contribuições. Ainda, destacou que o documento visa tratar sobre temas como a identidade negra da criança, à luz das Leis Federais 10.639 e 11.645, bem como destacar a importância do trabalho com o tema em questão durante todo o ano letivo, além de abordar temas como os indígenas e povos africanos presentes verdadeiramente nos currículos escolares e destacar o negro como primordial para a construção de uma sociedade e de uma nação. A senhora Giovana disse que alguns professores ainda têm receio sobre o tema por falta de letramento e que a SMEd pretende, após a aprovação do documento, organizar um FÓRUM para debate com toda a comunidade escolar. A presidente do CME disse que achou o documento muito interessante ao que a conselheira Sílvia concordou e

acrescentou que todas as questões das mais diversas religiões deveriam ser abordadas nas salas de aula. A conselheira Rita disse que há que se ter um período específico para que a comunidade seja chamada a atenção sobre a importância do assunto. A conselheira Lisiane Torres elogiou o teor do documento e informou que o SINTERG pretende estabelecer parceria com a SMEd a fim de organizar movimentos sobre o tema. O conselheiro Alexandre destacou para as representantes da SMEd o trabalho criterioso dos conselheiros e garantiu que o CME cobrará das escolas a aplicação do disposto no Documento das Relações Étnico-raciais. A conselheira Dináh disse que a FURG já tem essa disciplina como obrigatória nos cursos de licenciatura e que nota-se um avanço que, com certeza, ainda levará um tempo para que respingue no trabalho docente. A conselheira Cláudia disse que o curso de Magistério do Instituto de Educação Juvenal Miller terá a questão étnico-racial como disciplina obrigatória. Por fim, acordou-se que na próxima reunião do Pleno uma das pautas será a aprovação do documento em questão, que deverá ser estudado por todos os conselheiros. As representantes da SMEd agradeceram a oportunidade e retiraram-se da reunião. Dando prosseguimento, a presidente informou que já realizou a análise dos processos de três novas escolas municipais de Educação Infantil e que aguarda o envio, por parte da SMEd, de mais duas escolas. Também sugeriu que a aprovação das escolas se dê sem a realização de visita “in loco”, em razão do prazo exíguo para o término do ano letivo, o que todos os presentes concordaram. O conselheiro Alexandre aproveitou para comentar que há uma escola que teria solicitado ao setor de recursos humanos da SMEd mais vinte horas semanais para uma professora em sala de aula com sérios problemas de saúde. Destacou que nesses casos os diretores desconhecem o termo equidade e acabam por prejudicar alunos e professores. A conselheira Mírian disse que os Núcleos da SMEd tentam solucionar questões como essa mas, muitas vezes, são problemas que lhes fogem das alçadas. Dando continuidade, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Parece 017/2025, que aprova o calendário escolar para a Rede Municipal de Ensino no ano letivo de dois mil e vinte e seis. O próximo ponto de pauta foi a continuidade da análise de minuta sobre os parâmetros para a Qualidade e Equidade na Educação Infantil. No item Identidade e Formação profissional, os conselheiros decidiram pela inclusão do Artigo 13: *“o município poderá estabelecer diretrizes para a organização de carreiras específicas para profissionais de apoio e suporte na Educação Infantil, garantindo-lhes o reconhecimento como trabalhadores (as) da educação, em função não equivalente à docência, desde que atuem sob a liderança e supervisão da professora legalmente habilitada”*. Após essas modificações, o Pleno aprovou por unanimidade a Resolução 047/2025 que institui e regulamenta os parâmetros de qualidade e equidade da Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Educação do Rio Grande e determina prazos e procedimentos. A seguir, o conselheiro Alexandre solicitou as seguintes pautas nos assuntos gerias: 1) sugere avaliação semestral dos membros do Sistema Municipal de Educação; 2) sugere que o CME solicite ao Ministério Público que aquele Órgão reflita sobre a redução de vagas e alertar que o atendimento à crianças com necessidades específicas demanda uma maior atenção dos professores. Dessa forma, para que se obtenha a qualidade e a equidade na Educação, deve ser garantida a redução no número de vagas. A presidente informou que, quanto à avaliação institucional, o CME poderá fazê-la na data de quatro de julho de dois mil

e vinte e seis, juntamente com as escolas da rede municipal. Quanto ao ponto da redução de vagas, a presidente lembrou que o Ministério Público não quer que se feche vagas na Educação Infantil. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME

  
Maria Aparecida Pereira Reyer  
Presidente do CME